



## AUTORIZAÇÃO

**Processo nº: 102/2024**

**Dispensa nº: 34/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/MG PARA A REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO, ESTUDO DA VIABILIDADE TURÍSTICA E ECONÔMICA E FORMATAÇÃO DE ROTA DE CICLOTURISMO (ROTA DAS CAPELAS – NOME PROVISÓRIO) ENTRE CORONEL XAVIER CHAVES, RESENDE COSTA E POVOADO DOS PINTOS.

**Fundamento:** Artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021

**Empresa:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE

**CNPJ:** 16.589.137/0001-63

**Valor Total:** R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

### **Dotação:**

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUN DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÃO AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.272	MANUT DIVULG TURISMO
CONTA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	362	

**Objetivo:** Mapear os principais atrativos e potencialidade turísticas que compõem a “Rota Ecoturística das Capelas” (nome provisório), entre Coronel Xavier Chaves, Resende Costa e Povoado dos Pintos, bem como desenhar os principais produtos turísticos a fim de potencializar a atração de turistas, realizando um levantamento de seus atrativos e traçando os possíveis produtos turísticos que poderão ser promovidos/comercializado como a criação da rota de Mountain Bike, atração de praticantes de trekking (caminhada em trilhas) e cavalgadas, eventos esportivos na região, beneficiando assim, toda a cadeia produtiva do turismo.

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, parecer jurídico e do Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 24 de julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal**